



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quinta-feira • 06 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 2402

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 059/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO EMERGENCIAL Nº 079/2020)	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 126/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 059/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059/2020

De, 04 de Agosto de 2020.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PRA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno, medindo 57,21 m², localizado na Rua Manoel Joaquim, Centro, nesta cidade de Conceição do Almeida, subdividido em Área 01 com 28,18m² (vinte e oito metros quadrados e dezoito centímetros quadrados) de posse de ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO SANTOS, e Área 02 com 29,03 m² (vinte e nove metros quadrados e três centímetros quadrados) constante no cadastro imobiliário em nome de MAURICIO CONCEIÇÃO SANTOS, inscrição nº 01.01.018.0012.001, com as seguintes confrontações: à esquerda com o Sr. Atanagildo Silva Santos; à direita com a Rua Travessa Irmã Gesteira e ao fundo com a Rua Travessa Irmã Gesteira .

Parágrafo único - A área que trata este artigo destinar-se-á à abertura e melhoramento de vias.

Art. 2º – Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providencias necessários à efetivação dessa desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Conceição do Almeida acordos, termos, escrituras, notificações ou o que se fizer necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria a ser alocada no orçamento vigente.

Art. 4º - O proprietário deverá ser notificado do presente Decreto a fim de que manifeste eventual interesse em compor amigavelmente sobre o valor indenizatório, conforme autoriza o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo Único - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, se necessário for, para fins do disposto no art. 15 do Dec.-lei federal 3.365, de 21.06.1941 e alterações subsequentes".

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Conceição do Almeida, 04 de Agosto de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO EMERGENCIAL Nº 079/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO MEDICO HOSPITALAR

Nº. 079/2020

EXTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº. 13.695.028/0001-32

CONTRATADA: FLÁVIA BORGES FLICK 0467953504 - CNPJ Nº.: 18.739.736/001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁSCARA DE TECIDO EM PVC, COM CAMADA DUPLA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, NO QUAL O ART. 1º DISPÕE SOBRE O REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato terá o seu início quando na data da sua assinatura, ou seja, dia **15/07/2020**, e terá seu fim no dia **15/08/2020**, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços executados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o importe de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, constantes no processo formal de **Dispensa de Licitação nº. 126/2020**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da execução dos serviços.

DA EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato está fundamentado quanto à Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, Artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, em conformidade com art. 1º da Medida Provisória nº. 926/2020, Decreto Federal nº. 10.282/2020 e Decreto Municipal nº. 010/2020, sendo parte integrante e insólúvel do **Processo Administrativo nº. 412/2020** e Processo **Dispensa de Licitação nº. 126/2020**, publicado nas formas da lei.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para realização de contratos administrativos.

LOCAL E DATA: Conceição do Almeida - Bahia, 15 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Contrato nº. 079/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO MEDICINAL

Nº. 079/2020

Anexo I

Especificações, Quantitativos e Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁSCARA DE TECIDO EM PVC, COM CAMADA DUPLA	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL					R\$ 300,00

Contrato nº. 079/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

2

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 126/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126/2020**

Processo	412/2020	Local e Data:	Conceição do Almeida, 15 de julho de 2020
Origem	Gabinete do Prefeito		
Destino	Comissão de Permanente de Licitação - COPEL		

DESPACHO

Diante do contido nos autos e pronunciamentos técnicos apresentados pelo corpo administrativo, técnico, financeiro e jurídico, manifestando parecer favorável a respeito da legalidade acerca do Processo de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** nos termos do art. 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020 (06/02/2020), com redação inserida pela Medida Provisória nº 926/2020 (20/03/2020) e subsidiariamente aplicando a Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Dispensa de Licitação nº 113/2020**, que tem por objeto a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), máscara de tecido em PVC, com camada dupla, através da secretaria municipal de desenvolvimento, para proteção dos servidores da rede Sócio Assistenciais, conforme portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, no qual o art. 1º dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações Sócio Assistenciais e estruturação da rede do sistema único de Assistência Social, para enfrentamento de situação de emergência de saúde pública - COVID-19, através da empresa: **FLÁVIA BORGES FLICK 0467953504**, inscrita no CNPJ sob nº 18.739.736/0001-41, com sede na rua Antonio Coni, 51, Centro, Conceição do Almeida-BA, CEP 44540-000, pelo valor unitário de **R\$ 3,00** (três reais), para um quantitativo de 100 unidades, totalizando **R\$ 300,00** (trezentos reais) pelo prazo de até 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

TASLA VANESSA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social